



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 027/2018
PUBLICADO NO DOE Nº 178, DE 21/09/2018

Teresina, 17 de setembro de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os subitens 724, 732 e 733 do item 17 – “**VINHO**”, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2018.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA
Diretor/UNATRI



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
	(.....)		
724	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO MERLOT PREMIUM 750ML	UND	34,90
	(.....)		
732	COOLER CATAFESTA DE MORANGO 750ML	UND	10,80
733	COOLER CATAFESTA DE PÊSSEGO 750ML	UND	10,80